

**PORTARIA Nº 87 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPEX de 07/07/2023, que solicita emissão de ato normativo para execução do Planejamento De Acolhimento Local Dos Discentes Oriundos Dos Cursos Subsequentes do 2º semestre de 2023, do IFAM campus Manacapuru;


**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para constituírem a “COMISSÃO LOCAL DE ACOLHIMENTO DOS DISCENTES DOS CURSOS SUBSEQUENTES 2023-2”, no âmbito do IFAM Campus Avançado Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
RITA DE CÁSSIA DE COSTA LEAL	1116776	PRESIDENTE
LUIZA LÂMIA RODRIGUES SIMAS	3332612	VICE-PRESIDENTE
SAMUEL ANDERSON FERREIRA	2207914	MEMBRO
CARMEM LÚCIA MAGALHÃES FERRAZ	3339739	MEMBRO

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

  
Prof. Dr. LORENZO SORIANO ANTONACCIO BARROCO  
Diretor Geral Substituto *pro tempore*  
IFAM/Campus Avançado Manacapuru  
PORTARIA Nº 1.102-GR/IFAM, DE 09 de SETEMBRO de 2021